

As principais agendas da sociedade brasileira

Autor(a): Fábio Medina Osório

Publicado em: 20 de maio de 2019

Publicação: migalhas_import

Link JurisTube:

<https://juristube.com.br/colunistas/fabio-medina-osorio/as-principais-agendas-da-sociedade-brasileira>

Fonte original: <https://www.migalhas.com.br/depeso/302570/as-principais-agendas-da-sociedade-brasileira>

Identificador citável:

juristube.com.br/colunistas/fabio-medina-osorio/as-principais-agendas-da-sociedade-brasileira#ep-3fdcd3de

Resumo

Por Fábio Medina Osório. Uma qualidade básica que se deve esperar dos agentes públicos é o esforço e a intensidade nos trabalhos, bem como capacidade intelectual e autenticidade de propósitos.

Texto integral

A falsa discussão sobre prioridade de projetos que tramitam no Congresso – se o da previdência ou o anticrime – revela, em realidade, o pano de fundo de um debate sobre o papel do Parlamento na democracia brasileira. Ao Executivo compete encaminhar ao Legislativo os projetos que julga relevantes do ponto de vista do interesse social, para debate e eventual aprovação. Inevitável constatar que tanto a reforma da previdência quanto o combate à criminalidade, em igual grau de importância, são projetos essenciais, estruturantes de uma agenda social sólida e sintonizada com os anseios da população. Evidente que o Congresso pode filtrar os temas, selecionando a pauta. Pode entender, assim, que o combate à criminalidade não é a maior prioridade da nação brasileira, ou que a reforma da previdência não seria a principal necessidade neste atual contexto histórico, assim como pode alterar os projetos e redesenhar seus conteúdos, de acordo com os interesses sociais e o princípio majoritário construído no Parlamento. De fato, o Congresso é soberano para sustentar que o combate à criminalidade ou à corrupção não se insere entre as pautas mais relevantes e pode entrar numa fila e aguardar um melhor momento, para que a reforma da previdência possa ser tocada com mais velocidade. Não foi este, todavia, o recado das urnas aos agentes políticos eleitos em 2018, salvo melhor juízo. O ideal seria que as propostas tramitassem simultaneamente. Essas agendas pertencem à sociedade brasileira, pelo que se depreende de uma leitura atenta do momento atual. O respeito à vontade do povo é uma das consequências importantes da democracia. Aliás, agentes políticos que desprezam o ideário popular costumam colher resultados nefastos. Um dos pressupostos da boa política, não há dúvida, é o diálogo e a construção de soluções consensuais. As pautas de consenso podem e devem unir partidos políticos dos mais variados espectros ideológicos, e existem políticas públicas de Estado que transcendem a divergências político-partidárias. Muitas reformas ligadas à justiça criminal certamente atraem o consenso de políticos de distintos matizes ideológicos. Do mesmo modo, reforma do Estado, envolvendo previdência ou gasto público, pode culminar em acordos entre partidos e políticos de múltiplas e divergentes vertentes, quando se abandona a demagogia e o discurso superficial. Exigir que Executivo e Legislativo trabalhem unidos, em prol do interesse público, para aprovar as reformas necessárias, é direito fundamental ligado à expectativa de boa governança. Obviamente, essa união

pressupõe independência e harmonia na convergência de propósitos no sentido de sintonia com os anseios da população. Uma qualidade básica que se deve esperar dos agentes públicos é o esforço e a intensidade nos trabalhos, bem como capacidade intelectual e autenticidade de propósitos. O jogo político, nesta Era da Autenticidade, deve estar permeado por um diálogo transparente e calcado na supremacia do interesse público sobre o privado, sem descuidar das formas adequadas, da linguagem e dos rituais necessários. _____ * Fábio Medina Osório é advogado sócio do escritório Medina Osório Advogados .

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

OSÓRIO, Fábio Medina. As principais agendas da sociedade brasileira. migalhas_import, 20 maio 2019. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/302570/as-principais-agendas-da-sociedade-brasileira>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/fabio-medina-osorio/as-principais-agendas-da-sociedade-brasileira>. Acesso em: 26 ago. 2026.

APA 7ª edição

Osório, F. M. (2019, May 20). As principais agendas da sociedade brasileira. *migalhas_import*. <https://www.migalhas.com.br/depeso/302570/as-principais-agendas-da-sociedade-brasileira>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

OSÓRIO, Fábio Medina. 2019. "As principais agendas da sociedade brasileira." *migalhas_import*, May 20. <https://www.migalhas.com.br/depeso/302570/as-principais-agendas-da-sociedade-brasileira>

BibTeX

```
@article{f-bio-medina-os-rio-as-principais-agendas-da-sociedade-brasi-2019,
author = {Osório, Fábio Medina},
title = {As principais agendas da sociedade brasileira},
journal = {migalhas_import},
year = {2019},
url =
{https://www.migalhas.com.br/depeso/302570/as-principais-agendas-da-sociedade-brasileira},
urldate = {2019-05-20}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>